

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 50 NO BAIRRO PEDRA 90”, nesta Capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 50 NO BAIRRO PEDRA 90**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, no sentido de melhorar o tráfego dos pedestres naquela via. Os moradores daquela região geralmente tem enfrentado problemas na travessia da via e por isso o poder público deve envidar esforços no sentido de viabilizar a segurança dos transeuntes, pedestres e demais moradores daquela região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2021.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

